



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



75 **9131.1166**

75 **3614.6819**

Caminho 01, Casa 17, Feira IV
Feira de Santana - Ba

Adilson Guimarães Araújo
Leiloeiro Oficial:

2

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA**

www.agualeiloes.com.br

REF: LEILÃO Nº 001/2021

DATA DA REALIZAÇÃO 14/05/2021.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Secretaria de Administração vinculada ao Município de Retiroândia, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ 13.844.220/0001-43, cito a Rua Argemiro Evaristo da Costa 177, representada por seu Titular HIURE HEBER DA SILVA CARNEIRO, na forma da lei 8.666/93 e suas alterações do regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32 e demais normas pertinentes, torna público que através do Sr. Leiloeiro Público Oficial do Estado da Bahia, Sr. Adilson Guimarães Araújo, número de matrícula JUCEB nº 04089447-9, realizará procedimento de leilão Público 001/2021, e coloca a disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de veículos e respectivas sucatas de diversas marcas e modelos considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para uso do município, como segue:

1- OBJETO

Serão leiloados os seguintes lotes:

LOTE 01: UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO PARATI CL, ANO 1993, PLACA JKZ 0162, RENAVAN 609522574, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ30ZPP206621, LANCE MÍNIMO R\$ 3.200,00.

LOTE 02: UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO GOL CL 1.6, MI, ANO 1997/98, PLACA JKZ 6039, RENAVAN 700618538, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ377VP645113, LANCE MÍNIMO R\$ 4.800,00.

LOTE 03: UM VEÍCULO MARCA FORD, MODELO FOCUS 1.6L FC, ANO 2004, PLACA JPZ 3992, RENAVAN 835433765, COR PRETA, CHASSI 9BFDZZFFC4J366455, LANCE MÍNIMO R\$ 7.000,00.



www.agualeiloes.com.br

75 **9131.1166**

75 **3614.6819**

Caminho 01, Casa 17, Feira IV
Feira de Santana - Ba

Adilson Guimarães Araújo
Leiloeiro Oficial:

LOTE 04: UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO PARATI 1.6 CITY, ANO 2004/05, PLACA JPZ 5121, RENAVAN 850495903, COR BRANCA, CHASSI 9BWB05X45T088337, LANCE MÍNIMO R\$ 6.800,00.

LOTE 05: UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO GOL CL 1.6, POWER, ANO 2008, PLACA JRG 7561, RENAVAN 956934242, COR VERMELHO, CHASSI 9BWCB05W78T187953, LANCE MÍNIMO R\$ 7.500,00.

LOTE 06: UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO UNO MILLY WAY ECONO. ANO 2010, PLACA NTD 1118, RENAVAN 202560392, COR BRANCA, CHASSI 9BD15844AA6419368, LANCE MÍNIMO R\$ 6.500,00.

LOTE 07: UM VEÍCULO MARCA FORD, MODELO COURIER L 1.6 FLEX, ANO 2010, PLACA NTJ 1353, RENAVAN 210662980, COR BRANCA, CHASSI 9BFZC52P8AB894685, LANCE MÍNIMO R\$ 7.000,00.

LOTE 08: UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO KOMBI LOTAÇÃO, ANO 2011, PLACA NYZ 6030, RENAVAN 337375283, COR BRANCA, CHASSI 9BWMF07X7BP022306, LANCE MÍNIMO R\$ 7.500,00.

LOTE 09: UM TANQUE DE ARMAZENAMENTO PARA COMBUSTÍVEL CAPACIDADE DE 6.000 L COR BRANCA, LANCE MÍNIMO R\$ 1.000,00.

LOTE 10: UM TANQUE DE ARMAZENAMENTO PARA COMBUSTÍVEL CAPACIDADE DE 6.000 I COR BRANCA, LANCE MÍNIMO R\$ 1.000,00.

LOTE 11: UM TANQUE DE ARMAZENAMENTO PARA COMBUSTÍVEL CAPACIDADE DE 2.000 I COR LARANJA, LANCE MÍNIMO R\$ 500,00.

LOTE 12: BOMBA PARA COMBUSTÍVEL GILBARCO BR 101-L, LANCE MÍNIMO R\$ 300,00.

LOTE 13: BOMBA PARA COMBUSTÍVEL, LANCE MÍNIMO R\$ 300,00.

LOTE 14: BOMBA PARA COMBUSTÍVEL, LANCE MÍNIMO R\$ 300,00.

LOTE 15: SUCATA DE FERROZA, LANCE MÍNIMO R\$ 1.500,00.

LOTE 16: UM VEÍCULO MARCA MERCEDES BENZ, MODELO ÔNIBUS, ANO 1988, COR BRANCA, PLACA JNW 3993, CHASSI 9BM384088NB948700, LANCE MÍNIMO R\$ 6.200,00.

LOTE 17: UM VEÍCULO MARCA MERCEDES BENZ, MODELO ÔNIBUS OF 1318, ANO 1988, COR BRANCA, PLACA JKX 2257, SUCATA, LANCE MÍNIMO R\$ 1.500,00.



75 **9131.1166**

75 **3614.6819**

Caminho 01, Casa 17, Feira IV
Feira de Santana - Ba

Adilson Epimacães Araújo
Leiloeiro Oficial:

4

LOTE 18: UM VEÍCULO MARCA MERCEDES VW, MODELO ÔNIBUS 16.180 CO, ANO 1994/95, COR BRANCA, PLACA JKW 5812, SUCATA, LANCE MÍNIMO R\$ 2.000,00.

LOTE 19: UM VEÍCULO MARCA MERCEDES VW, MODELO ÔNIBUS 16.180 CO, ANO 1994/95, COR BRANCA, PLACA JNW 3993, SUCATA, LANCE MÍNIMO R\$ 1.500,00.

LOTE 20: UM VEÍCULO MARCA MERCEDES VW, MODELO ÔNIBUS 16.180 CO, ANO 1994/95, COR BRANCA, PLACA JKZ 6067, SUCATA, LANCE MÍNIMO R\$ 1.500,00.

LOTE 21: UM VEÍCULO MARCA VW GOL CL 1.6 MI ANO 1997/98, E UM VEÍCULO MARCA VW, PARAATY CL 1.6 MI ANO 1997/98, SUCATA, LANCE MÍNIMO R\$ 800,00.

LOTE 22: UMA PATROL MARCA HWB, MODELO WUBERWACOO, LANCE MÍNIMO R\$ 2.000,00.

LOTE 23: UMA PÁ CARREGADEIRA MARCA CLARK, MODELO 45C, DESMONTADA, LANCE MÍNIMO R\$ 8.000,00.

LOTE 24: INEXISTENTE.

LOTE 25: UM VÍCULO MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE WAY ECONO. ANO 2013, PLACA OUV 9442, RENAVAN 00596819358, COR BRANCA, CHASSI 9BD15844AD6894471 LANCE MÍNIMO R\$ 7.000,00.

LOCAL/DATA DO LEILÃO

Os bens relacionados nos itens de 01 a 25 objeto deste edital serão leiloados no estado em que se encontram, na Garagem da Prefeitura de Retirolândia, no dia 14 de maio de 2021, com início marcado para as 9:00 h.

3 – VISITAÇÃO

A visitação dos bens poderá ser feita a partir do dia 06/05/2021 a partir das 08h da manhã até as 16h, no local onde será realizado o leilão, conforme mencionado acima.

4 – PAGAMENTOS



75 **9131.1166**

75 **3614.6819**

Caminho 01, Casa 17, Feira IV
Feira de Santana - Ba

Adilson Guimarães Araújo
Leiloeiro Oficial:

5

4.1 – O pagamento dos bens arrematados deverão ser efetuados pelos arrematantes, diretamente na conta da Prefeitura AG 4185-8, CONTA 7640-6, BANCO DO BRASIL, de modo que o Sr. Leiloeiro emitirá a nota de leilão do bem arrematado

4.1.1 – 100% (cem por cento) do valor da arrematação, à VISTA, na data da realização.

4.1.2 – Caso o arrematante pague em espécie, o leiloeiro emitirá a nota fiscal e a devida autorização, que será liberado o bem arrematado no mesmo dia.

4.1.3 – No caso do arrematante efetuar o pagamento em cheque, só será liberado o bem arrematado depois da compensação do mesmo.

4.1.4 – O leiloeiro emitirá para cada bem leiloado uma nota de arrematação contendo:

- Data de emissão que deve ser a mesma do leilão;
- Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- Número do leilão Marca/modelo do veículo e ano de fabricação e modelo;
- Número do chassi e número do motor;

4.1.5 – O arrematante pagará ainda, no ato do leilão ao Leiloeiro Oficial, comissão de 10% (dez por cento) calculada sob o valor de cada arrematação.

4.2 – Caso o arrematante não promova o pagamento da arrematação até o dia 15/05/2021, será considerada anulada a aquisição do bem, independente de notificação judicial ou extrajudicial, e pagará em favor do município, o valor de 20% (vinte por cento) a título de ARRAS” (sinal) e em favor do leiloeiro a comissão de 10% (dez por cento), conforme previsto nos subitens 4.1.2 e 4.1.5.

4.2.1 – O arrematante que não comprovar o pagamento até o término dos trabalhos, arcarão com as penalidades na LEI Nº 8.666 DE 21 DE junho de 1993, (SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO NAS PREFEITURAS DE TODO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS).

4.2.2 – As sanções previstas nos subitens 4.2.1 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na pratica de atos ilícitos, nocivos ao leilão.



75 **9131.1166**

75 **3614.6819**

Caminho 01, Casa 17, Feira IV
Feira de Santana - Ba

Adilson Guimarães Araújo
Leiloeiro Oficial:

6

4.3- O arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro Oficial após a realização do leilão, Cédula de identidade e CPF para pessoa física ou CNPJ para pessoa jurídica, juntamente com a indicação do endereço do arrematante para que seja emitida a respectiva nota fiscal.

4.4 – O pagamento de multa de trânsito e documentação, caso existentes sobre o veículo até a data do leilão serão de responsabilidade da Prefeitura de Retirolândia.

5 – DA RETIRADA DOS BENS

5.1 – De posse da nota de arrematação o arrematante deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal nos dias úteis, para solicitar a documentação de liberação, indispensável para a retirada do bem.

5.2 – A liberação do certificado de registro de veículos será entregue ao arrematante a partir do primeiro dia útil a contar da data do pagamento do bem.

5.3 – Os veículos e demais bens arrematados deverão ser retirados do local do leilão até o 15º (décimo quinto) dia útil contado depois da realização do leilão.

5.4 – Depois do 15º dia útil, caso o arrematante não tenha retirado o bem arrematado, pagará à Prefeitura Municipal de Retirolândia uma taxa de 50,00 reais por dia de atraso.

5.5 – O bem arrematado não poderá ser recuperado no local do leilão.

5.6 – Para efetuar a transferência de propriedade do veículo arrematado será exigida a apresentação da Nota de Arrematação, cópia do edital e da Declaração de Alienação, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

5.7- Serão deduzidas as despesas com a realização do leilão.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O bem arrematado não gera crédito de ICMS, conforme legislação vigente.

6.2 – Em nenhuma Hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência da arrematação.



75 **9131.1166**

75 **3614.6819**

Caminho 01, Casa 17, Feira IV
Feira de Santana - Ba

Adilson Guimarães Araújo
Leiloeiro Oficial:

7

6.3 – Todos os bens serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, estado este que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item 3, deste edital.

6.4 - As despesas e responsabilidade com transporte e retirada do bem arrematado correrão por conta do arrematante.

6.5- O arrematante terá prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do recibo (CRV), para efetuar a transferência do bem arrematado junto ao Órgão de Trânsito, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito.

6.6 – Considerar-se-á determinada a sessão do leilão após o prazo fixado no item 2 deste edital, ocasião em que deverá ser lavrada e assinada a ata pelo arrematante, Comissão Especial de Alienação e Leiloeiro.

6.7 – Nos termos do artigo 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos do Município, NÃO poderão participar do leilão na condição de arrematante.

6.8 – Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

6.9 – A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irrevogável aceitação dos termos deste edital.

6.10 - O MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA ESTADO DA BAHIA, se reserva no direito de adiar, revogar, retirar qualquer bem do leilão ou anular a licitação sem que seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatado alguma irregularidade.

6.11 – Qualquer esclarecimento poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Retiroândia, no horário comercial ou pelo telefone 0xx75-9131-1166, 0xx75-3614-6819.

Retiroândia-BA, em 22 de Abril de 2021.

Adilson Guimarães Araújo
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Juceb 04089447/9